



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 688 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2021  
PORTARIA N° 119/2021-GB  
PORTARIA N° 170/2021-GB  
PORTARIA N° 171/2021-GB  
PORTARIA N° 172/2021-GB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034//2021 PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, CNPJ 06.229.975/0001-72 E JAMILDA RIBEIRO DE SOUZA CPF 288699822-20 RG:015000442000-0 OBJETO** Locação de imóvel situada na rua Avenida José Pedro S/N centro, destinado ao funcionamento do Departamento de Limpeza no Município de Bom Jardim/MA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público **VALOR** R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês perfazendo um valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses podendo ser prorrogado por se tratar de prestação de serviços continuados **FONTE DE RECURSOS** Código da Ficha: 423 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Dotação: 15.451.0005.2120.0000 MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente **SIGNATARIOS CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES** Secretário Municipal de Administração e Planejamento **LOCATÁRIO JAMILDA RIBEIRO DE SOUZA** LOCADOR. Bom Jardim/MA, 14 de abril de 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N°119 -GAB

Bom Jardim - MA, 15 abril de 2021.

*Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 465/2006 que dispõe sobre a organização e a gestão da Assistência Social no município, reestrutura o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

#### PODER PÚBLICO:

1-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
Ana Mirtes Gomes Cantanhede - Titular  
Lia Raquel Mesquita Pereira - Suplente

2-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:  
Claudiane Monteiro Duarte -Titular  
Patrícia Barbosa de Carvalho -Suplente

3-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Francisca de Assis Alves da Conceição -Titular  
Arlindo Sousa Ribeiro- Suplente

4 -REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:  
Cleutegilson Siqueira Gonçalves – Titular  
Francisco dos Santos Silva- Suplente

#### SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

#### Organização de usuários: (2)

Associação do Povoado Zé Boeiro  
Deusdete Rodrigues Mendes- Titular  
Simone da Conceição- Suplente

Associação 28 de julho  
Simone Lima da Silva- Titular  
Thalia Pereira Oliveira- Suplente

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES RURAIS:

Francinaldo da Silva- Titular  
José João da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES URBANOS:

Paulo Henrique Paixão Feitosa-Titular  
Rosiane Santos Nunes - Suplente

**Art. 2º** - As atribuições dos Conselheiros Municipais de Assistência Social estão constantes na Lei Municipal nº 465/2006 de 03 de abril de 2006.

**Art. 3º** - O serviço prestado pelos membros do CMAS será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 02(dois) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita de Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 170/2021-GB

Bom Jardim (MA), 15 de abril de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 688 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **BRENDA ANDRESSA SOUSA FREITAS, RG nº 0268959720034, CPF nº 062.780.843-33**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 171/2021-GB Bom Jardim (MA), 15 de Abril de 2021.

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em Comissão de Secretária de Unidade de Ensino da Secretaria Mun. de Educação de Bom Jardim, Estado do Maranhão.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Sra. **MAYRA JESSIANE CUNHA FERREIRA SOARES**, portador do CPF 604.354.753-80 e RG 037807162009-7, do cargo de provimento em Comissão **Secretária de Unidade de Ensino do IEI Adroaldo Alves Matos**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim – MA, nomeada pela portaria nº 44/2021;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 15 do mês de abril de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 172/2021-GB Bom Jardim (MA), 15 de Abril de 2021

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Ensino da Secretaria Mun. de Educação de Bom Jardim, Estado do Maranhão.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **GILENE PIRES DE ARAUJO**, portadora do CPF 474.742.463-68 e RG 816792-3, do cargo de **provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Ensino da EMEB Frei Antonio Sinibaldi**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim – MA, nomeada pela portaria nº 42/2021;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 15 do mês de abril de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita Municipal

